



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, 01 de Abril de 2024.

DECRETO n° 193/2024

CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1°. Fica designada a Comissão para proceder o acompanhamento da avaliação de desempenho dos Servidores Públicos Municipais que se encontram em estágio probatório, durante o ano de 2024.

Art.2°. A Comissão de que trata o Art.1° do presente Decreto será composta de 05 (cinco) membros, sendo os 02 (dois) primeiros escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e os 03 (três) últimos escolhidos pelos servidores do quadro de servidores efetivos e estáveis do Poder Executivo.

Membros: Mônica Vaccaro Padovan
Marcia Regina Bringhenti Ferreira
Zuleica Regina de Souza Guerra
Ariane Rebelatto Frankin Casagrande
Cezar Rodrigues Lopes

Art.3°. A comissão designada avaliará o Desempenho dos Servidores em conformidade com os fatores estabelecidos no Art.18°, da Lei Complementar n° 46/2006, devendo apresentar formulário conclusivo no prazo de 30 dias, após o encaminhamento da relação de servidores em estágio probatório fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes – SC, em 01 de Abril de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	01 / 04 / 2024
NO(A)	MURAL
VISTO	Silda Brito
ALTERADO EM	
VISTO	
REVOGADO EM	
PELA(O)	N°
VISTO	
OBS	